



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN nº
0006/2025

Em, 31 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.968,20 (Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1003 2051 Bloco da Proteção Social Básica

0001019	3190.04 9	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.968,20
---------	-----------	----------	-----------------------------------	----------

Total da Ação	4.968,20
---------------	----------

Total da Unidade Orçamentária	4.968,20
-------------------------------	----------

Total de Suplementações	4.968,20
--------------------------------	-----------------

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.968,20 (Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos), como segue:

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1003 2051 Bloco da Proteção Social Básica

0001025	3190.11 9	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.968,20
---------	-----------	----------	---	----------

Total da Ação	4.968,20
---------------	----------

Total da Unidade Orçamentária	4.968,20
-------------------------------	----------

Total de Anulações	4.968,20
---------------------------	-----------------

Total de Outras Fontes	0,00
-------------------------------	-------------

Total Geral de Fontes	4.968,20
------------------------------	-----------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito